

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL

REITORIA 2024-2028

1. Das Diretrizes do Processo de Consulta à Comunidade

As Diretrizes do Processo de Consulta Informal (CI) à Comunidade Universitária da UFRGS foram aprovadas pelo plenário do Conselho Universitário em 24 de maio de 2024, dando origem à Resolução 092/2024 CONSUN-UFRGS, a qual convocou as entidades representativas da Comunidade Universitária para formar uma Comissão de Consulta Informal (CCI), objetivando coordenar uma Consulta Informal à Comunidade Universitária, com caráter não vinculante, com vistas a subsidiar a Eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a). A Resolução informa as diretrizes gerais da Consulta, a forma de composição e competências da CCI, a formação de Comissão de Ética da CCI, forma de votação e apuração dos resultados.

2. Da Composição e das Competências da Comissão de Consulta

A Comissão de Consulta Informal foi instalada em 6 de junho de 2024, em reunião presencial no Auditório da ASSUFRGS, em que participaram todas as entidades convocadas pelo CONSUN, a saber: Associação de Antigos Alunos - Alumni, ADUFRGS, ANDES-UFRGS, APG, ASSUFRGS, DCE. Seguindo as diretrizes do processo, as entidades indicaram representantes, restando a CCI composta por Gabriel de Freitas Focking, Anderson Menezes, Caciano dos Santos Machado e Mariane Souza de Quadros, pela ASSUFRGS; César Roberto Wolf Filho, Juliano da Silva Pinto Júnior e Rafael Novoa, pelo DCE; Lucas Kenji Moori, pela APG; João Henrique Kanan e Regina Xavier, pelo ANDES-UFRGS; Darci Barnech Campani e Jairo Bolter, pela ADUFRGS; Denise Grüne Ewald, pela Alumni. Na oportunidade, foram definidas, por consenso, as seguintes funções aos membros da CCI: Presidente: Gabriel de Freitas Focking; Vice-Presidente: João Henrique Kanan; Primeiro Secretário: César Roberto Wolf Filho; Segunda Secretária: Denise Grüne Ewald. Para a Comissão de Ética, foram definidos, por consenso, os seguintes membros: Anderson Menezes, Caciano dos Santos Machado, Lucas Kenji Moori, Cesar Roberto Wolf Filho, Regina Xavier e Darci Barnech Campani.

3. Do lançamento do Edital de Convocação da Consulta

Em 11 de junho – às 8 horas – foi lançado o Edital convocando a consulta para o dia 15 de julho de 2024, em site específico criado para esse fim.

4. Das Inscrições e do sorteio de ordem das chapas:

Foram recebidas três inscrições de chapas, todas homologadas. Conforme previsto no Edital de convocação, em 13 de junho de 2024, foi realizado sorteio público da ordem dos

nomes na cédula única digital oficial, às 9 horas, na sede do DCE, restando a seguinte ordem:

Chapa 1 – Liliane Ferrari Giordani e Carlos Alberto Gonçalves

Chapa 2 – Ilma Simoni Brum da Silva e Vladimir Pinheiro do Nascimento

Chapa 3 – Marcia Cristina Bernardes Barbosa e Pedro de Almeida Costa

5. Das Atividades da Comissão de Consulta, da Campanha e dos Debates

No início de suas atividades, foi estabelecido um endereço de correio eletrônico para a Comissão de Consulta Informal, bem como foi construída uma página própria para a Consulta Informal, hospedada no site da ASSUFRGS. A página contém toda a documentação pertinente ao processo de Consulta, atualizada constantemente durante o período da Consulta à Comunidade, incluindo o período de campanha e os procedimentos de apuração e divulgação dos resultados.

Conforme estabelecido pela Resolução 092/2024 CONSUN, a CCI programou a realização de cinco debates, começando pelo Campus Litoral Norte, depois Campus do Vale, Campus Saúde, Campus Centro e, por fim, Campus Olímpico. Foram realizados quatro dos cinco debates previstos. O debate previsto para o Campus Olímpico foi cancelado por iniciativa desta CCI, visto que a ESEFID informou não possuir condições estruturais de receber o debate até o dia 15 de julho, data da realização da Consulta. A CCI, compreendendo a situação da ESEFID que tanto contribuiu para auxiliar vítimas da enchente de maio de 2024 e, sendo solidária, resolveu pelo cancelamento do evento, com anuência da três chapas inscritas.

Durante a sua atividade, de 6 de junho de 2024 até a entrega deste relatório, a CCI manteve rotina de reuniões presenciais e online, para acompanhamento do processo, bem como realizou reuniões com as coordenações de campanha, visando prestar informações e esclarecimentos às chapas inscritas, diante das dificuldades de superar o bloqueio interno imposto pela Reitoria da UFRGS à Consulta e à CCI, impedindo acessos à estrutura da Universidade, a seus serviços e o contato com o Conselho Universitário através de sua secretaria.

Entre 6 de junho, data da instalação da CCI até dia 4 de julho, a Comissão de Consulta teve negados pela Reitoria os acessos às estruturas da UFRGS fundamentais para a realização da Consulta, tal como o Sistema próprio do Centro de Processamento de Dados (CPD), para realização da extração da lista de eleitores e votação. Durante cerca de um mês, a CCI contou com a solidariedade da Comunidade Universitária, conseguindo desenvolver o cronograma de debates a partir da aceitação por parte da Direção do Campus Litoral Norte (CLN), Direção do Instituto Latino-americano de Estudos Avançados (ILEA) e Direção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), a quem fica nosso agradecimento. Tal situação se altera a partir de 4 de julho, data em que são expedidas duas decisões judiciais complementares, em caráter liminar: a) uma determinando à UFRGS que ofereça as

estruturas necessárias para a realização da consulta; b) outra determinando a suspensão de eficácia do Artigo 17 da Resolução 092/2024 CONSUN, que trata da forma de cálculo para a classificação das chapas após apuração dos votos da comunidade.

Assim, após 4 de julho, a CCI pôde acessar serviços e estruturas necessárias para a conclusão dos trabalhos da Consulta à Comunidade, passando a trabalhar em cooperação com a Secretária do CONSUN, Rosemeri Antunes dos Santos, que foi designada como gerente do sistema de votação por Portaria do Reitor.

6. Da Comissão de Ética

A Comissão de Ética (CE) da CCI, composta por: Anderson Menezes e Caciano dos Santos Machado, representando o segmento dos técnico-administrativos em educação; César Roberto Wolf Filho e Lucas Kenji Moori, representando o segmento discente; Darci Barnech Campani e Regina Xavier, representando o segmento docente; reuniu-se durante todo o período da consulta para analisar os recursos impetrados pelas Chapas concorrentes.

Do dia 12 de junho a 15 de julho foram recebidos 12 recursos, sendo 9 deles apenas no dia 15 de julho. Sendo que cada chapa enviou 4 recursos. Todos eles foram respondidos nos prazos acordados. Sendo que 6 foram indeferidos e 6 foram deferidos.

Todos os recursos e suas respostas foram enviados para as chapas envolvidas e, estão disponíveis para consulta para o primeiro membro da coordenação de cada uma das três chapas através de compartilhamento do Google Drive no endereço https://drive.google.com/drive/folders/1a1t8iOg6SfPQnKzNn_SZTeUICovHj5QC

A comissão seguiu rigorosamente a resolução e os acordos feitos com as três chapas para a maior lisura e tranquilidade do processo eleitoral.

7. Da Consulta à Comunidade

A Consulta à Comunidade ocorreu no dia 15 de julho de 2024. A Comissão de Consulta, dentro de suas competências e em trabalho conjunto com a Secretaria do CONSUN e o CPD, organizou o processo virtual de Consulta, cabendo ao CPD prover a infraestrutura e garantir a segurança indispensável ao processo.

A Consulta à Comunidade se iniciou às 6 horas e 45 minutos do dia 15 de julho com o processo de zerésima realizado em sessão pública virtual na sala MConf do CONSUN_CEPE, aberta à participação de, além dos integrantes da Comissão de Consulta, fiscais das três chapas inscritas, do Diretor e da equipe do CPD. A sessão de emissão da zerésima foi transmitida por streaming e gravada. A votação teve início às sete horas.

No decorrer do dia, foram realizadas quatro sessões de acompanhamento dos percentuais de votação: às 10 horas, às 16 horas, às 19 horas e às 21 horas. No primeiro acompanhamento, 37,27% (1.069) dos docentes já haviam votado, 36,9% (869) dos técnicos administrativos e 6,31% (2434) dos discentes. No segundo acompanhamento, haviam votado 75,87% (2.236) dos docentes, 76,6% (1804) dos técnicos administrativos e 21,08% (8127) dos discentes. No terceiro acompanhamento, os resultados apontaram para

85,17% (2510) dos docentes com votos já consignados, 82,24% (1939) dos técnicos administrativos e 28,06% (10818) dos discentes. No quarto e último acompanhamento, haviam votado 87,68% (2584) dos docentes, 84,25% (1984) dos técnicos administrativos e 31,96% (12312) dos discentes. Ao final do segundo acompanhamento foi emitida mensagem eletrônica do sistema de eleições da UFRGS à comunidade universitária, conclamando ao voto aqueles que ainda não haviam se manifestado na consulta.

A Consulta à Comunidade se encerrou às 22 horas do dia 15 de julho de 2024, passando-se, na sequência, à apuração.

8. Da Apuração e dos Resultados da Consulta à Comunidade

Considerando que CCI segue, na consecução de suas atividades, o conjunto de diretrizes traçadas pela Resolução 092/2024 CONSUN e que, após decisão judicial em caráter liminar, a referida resolução restou sem diretriz quanto à forma de cálculo a ser realizada para determinar a classificação de candidatos, restou a CCI apurar os votos oferecidos pela Comunidade Universitária e divulgar nas redes sociais das entidades a totalização dos votos, sem classificação das chapas, encaminhando os números ao Egrégio Conselho Universitário por meio deste relatório.

A sessão de apuração do resultado da Consulta à Comunidade foi realizada na sala virtual MConf do CONSUN-CEPE, pela gerente do Sistema, com acesso à participação do Presidente desta CCI, da equipe da secretaria do CONSUN e do Diretor e equipe do CPD. Acompanharam presencialmente, junto à Presidência da CCI no Auditório da ASSUFRGS, os fiscais das três chapas inscritas e demais membros da CCI.

Os resultados foram lidos pela Gerente do Sistema de Votação, restando os seguintes escores:

Estudantes

Chapa 1 – 4420 votos

Chapa 2 – 3446 votos

Chapa 3 – 4975 votos

Branco – 108 votos

Nulo – 78 votos

Votos válidos: 12.949

Votos totais: 13.027

Votantes habilitados: 38.549

Técnicos Administrativos em Educação

Chapa 1 – 874 votos

Chapa 2 – 443 votos

Chapa 3 – 656 votos

Branco – 12 votos

Nulo – 13 votos

Votos válidos: 1.985

Votos totais: 1.998

Votantes habilitados : 2.355

Docentes

Chapa 1 – 396 votos

Chapa 2 – 1.198 votos
Chapa 3 – 989 votos
Branco – 13 votos
Nulo – 15 votos
Votos válidos: 2.596
Votos totais: 2.611
Votantes habilitados: 2947

A sessão de apuração dos resultados foi transmitida por streaming e gravada. Os números da Consulta à Comunidade foram publicados pela Comissão de Consulta através dos meios de comunicação das entidades.

9. Dos Recursos

No prazo definido pelo Artigo 9º do Edital de Convocação, foi interposto um recurso pelo coordenador de campanha da chapa 2, Marcelo Lazzaron Lamers, com pedido de impugnação das Chapas 1 e 3. Após análise desta CCI, o pedido foi indeferido.

10. Do processo de Consulta à Comunidade

Observou-se que na realização deste processo de Consulta à Comunidade houve participação histórica da Comunidade Universitária.

Não houve intercorrências de segurança durante a operação do sistema da Consulta à Comunidade.

11. Dos Agradecimentos finais

A Comissão de Consulta agradece a inestimável colaboração dos a seguir citados, sem desdouro de algum ou alguém que porventura não tenha sido mencionado: à Universidade Federal de Ciências Médicas (UFCSPA), na pessoa de sua reitora, Lucia Pellanda; ao Eduardo Cardoso, da Pró-Reitoria de Extensão (PROREXT); à equipe do Salão de Atos da UFRGS, na pessoa do diretor José Francisco Machado da Rosa, o Chicão; à comunidade da Escola de Engenharia, na pessoa da sua Diretora, Carla Ten Caten; à Comunidade do CLN, na pessoa do seu Diretor, Felipe Comunello, ao ILEA, na pessoa do seu Diretor Nicolas Maillard; à imprensa da ADUFRGS e da ASSUFRGS, bem como às entidades que compõem a CCI: DCE, APG, ANDES-UFRGS, ASSUFRGS, ADUFRGS e AAA; aos colegas da UFRGS TV, do Núcleo de Ensino e Produção em Televisão (NEPTV) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação e do Núcleo de Comunicação da Faculdade de Educação; aos técnicos do CPD, em especial ao colega José Luís Machado, que mesmo aposentado colaborou nesta importante tarefa.

Agradecemos à Comunidade Universitária, presente nos debates e que votou em peso na Consulta, alcançando índices históricos de participação; às chapas inscritas e aos coordenadores de campanha que colaboraram até o fim com a realização de uma consulta tranquila, justa e democrática; à Secretaria do CONSUN, em especial à colega Rosemeri Antunes dos Santos, pela dedicação de sempre e atuação colaborativa com a CCI.

Assim, finalizamos o Relatório da Comissão de Consulta, o qual é encaminhado nesta oportunidade ao Conselho Universitário, como determina a Resolução 092/2024 CONSUN.

Com o encaminhamento deste Relatório, a CCI encerra suas atividades, conforme disposto no Art. 21 da Resolução 092/2024 - CONSUN.

Gabriel de Freitas Focking
Presidente

João Henrique Kanan
Vice-presidente

César Roberto Wolf Filho
Primeiro secretário

Denise Grüne Ewald
Segunda secretária

Darci Barnech Campani

Rafael Novoa

Jairo Bolter

Mariane Souza de Quadros

Juliano da Silva Pinto Júnior

Anderson Menezes

Caciano dos Santos Machado

Porto Alegre, 18 de Julho de 2024.